



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Considerando o relatório final da Comissão Processante Especial, instituída pela Portaria nº 314 de 22 de outubro de 2018, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.462 – ADM 57/2018, aplicar, nos termos do art. 122 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e artigos nºs 9 e 12 da Portaria nº 421 de 06 de agosto de 2013, a pena de demissão ao servidor senhor **MARCEL RAGGI COSTA**, titular do cargo de **ECONOMISTA**, referência **21**, a partir de **13 de março de 2019**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de março de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO